



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

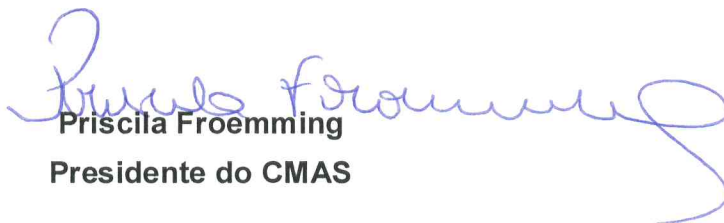
RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de agosto de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Prorrogação do Termo de Colaboração 068/PGM/2022 referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV executado pela Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana – OASE Centro, por mais 1 ano, a contar da presente data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS